



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA SECOR Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Designa Juízes do Trabalho para compor a Comissão Permanente de Vitaliciamento, de 11 de junho de 2026 a 03 de dezembro de 2027.

**A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o regramento constante da Resolução Administrativa nº 11, de 15 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 17, § 1º, da Resolução Administrativa nº 11, de 15 de abril de 2026, cabe à Corregedora Regional designar, no mínimo, 03 (três) magistrados(as) vitalícios(as) para a Comissão Permanente de Vitaliciamento;

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 17, § 3º, da Resolução Administrativa nº 11, de 15 de abril de 2026, segundo o qual *“Os(As) membros(as) da Comissão Permanente de Vitaliciamento terão mandatos coincidentes com o mandato do(a) Corregedor(a) Regional.”*

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 255/2018;

**CONSIDERANDO** o que consta do PROAD nº 3440/2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, no período de 11 de junho de 2026 a 03 de dezembro de 2027, o(as) seguinte(s) Juiz(as) do Trabalho para compor a Comissão Permanente de Vitaliciamento, nos termos da Resolução Administrativa nº 11, de 15 de abril de 2026:

**I** – Juíza do Trabalho Carolina Cauduro Dias de Paiva;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**II – Juíza do Trabalho Daniela Meister Pereira;**

**III – Juiz do Trabalho Gustavo Jaques.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Des.<sup>a</sup> MARIA MADALENA TELESCA  
Corregedora Regional**